LEI COMPLEMENTAR Nº 186, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 202, de 20 de março de 2023, do Executivo).

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede Revisão Geral Anual (RGA) à remuneração dos servidores regidos pelas Leis Complementares nº 100/2016 e nº 101/2016 e Lei nº 1301/2016 (*Prefeito, Vice-Prefeita e Secretários*), e comissionados regidos pela Lei Complementar nº 165/2022 da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Água Boa, nos termos do inciso X, artigo 37 da Constituição Federal, no percentual de **6% (seis por cento)**, projetado acima do INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei são previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e são consignadas em dotações próprias de cada Unidade Administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º - Estende-se o disposto no Artigo 1º aos benefícios de aposentadoria e pensões concedidos pelo regime próprio de previdência social do Município de Água Boa – MT.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de ***01 de abril de 2023.***

PAÇO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 05 DE ABRIL DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI COMPLEMENTAR Nº 186, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 202, de 20 de março de 2023, do Executivo).

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede Revisão Geral Anual (RGA) à remuneração dos servidores regidos pelas Leis Complementares nº 100/2016 e nº 101/2016 e Lei nº 1301/2016 (*Prefeito, Vice-Prefeita e Secretários*), e comissionados regidos pela Lei Complementar nº 165/2022 da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Água Boa, nos termos do inciso X, artigo 37 da Constituição Federal, no percentual de 6% (seis por cento), projetado acima do INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei são previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e são consignadas em dotações próprias de cada Unidade Administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º - Estende-se o disposto no Artigo 1º aos benefícios de aposentadoria e pensões concedidos pelo regime próprio de previdência social do Município de Água Boa – MT.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de *01 de abril de 2023.*

PAÇO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 05 DE ABRIL DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RH
DIVULGA GABARITO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

1. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					RELAÇÕES HUMANAS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	B	C	B	D	C	A	B	A	C	D	D	B	C	A	D	C

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	C	B	A	D	A	C	B	D	C	A	A	B	C	D	C

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	C	B	A	D	A	C	B	D	C	A	A	C	B	D	B

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	C	B	A	D	A	C	B	D	C	A	A	C	B	D	B

2. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	C	B	A	D	A	C	B	D	C	A	A	B	C	D	C

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	C	B	A	D	A	C	B	D	C	A	A	D	A	C	C

CARGO: ELETRICISTA																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	B	A	B	C	D	B	A	C	A	D	B	C	D	A	C

CARGO: MOTORISTA																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20